

RESOLUÇÃO Nº 030, DE

28 MAI 2019

A DIRETORIA-EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 12 do Regimento Interno e o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.407ª Reunião Ordinária, realizada em 28/05/2019,

RESOLVE:

1. CRIAR o Comitê de Indicação e Sucessão (CIS) Direx, de caráter permanente, composto pelos membros, especificados abaixo.

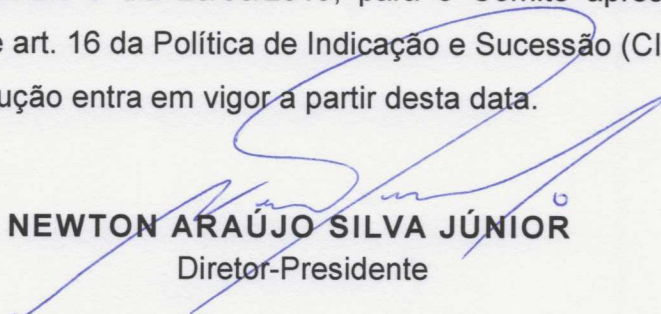
2. DESIGNAR para compor o Comitê os titulares, e nas suas ausências ou impedimentos os seus substitutos, das seguintes áreas:

- Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos – Sucor
- Corregedoria Geral – Cogor
- Chefe de Gabinete - Gabin

3. Caberá ao representante da Superintendência de Gestão de Riscos, Conformidade e Controles Internos – Sucor, a coordenação do Comitê de Indicação e Sucessão (CIS) Direx.

4. ESTABELECE o dia 25/06/2019, para o Comitê apresentar o Regimento Interno e Edital, conforme art. 16 da Política de Indicação e Sucessão (CIS) Consad.

5. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR
Diretor-Presidente